



Câmara Municipal de Viana

Plenário João Paulo II

Exercício: 2025.

Assunto: Transferências Recebidas

A **Câmara Municipal de Viana** declara para os devidos fins, em obediência aos preceitos previstos no artigo 37 da constituição federal, que **não** recebeu repasse a título de transferências voluntárias até a presente data.

Viana, 30 de outubro de 2025.

Joilson Broedel

Presidente